



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA

Rua 28 de julho, 214, Reviver, Centro – CEP: 65010-200

www.creama.org.br – telefone (98) 2106 8324

CNPJ: 06062038/0001-75

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA/MA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no art. 24 da Lei Federal 5.194 e 1.966, bem como art. 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, conforme o que consta no Processo Administrativo nº - 2680694/2022 - CREA/MA.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a decisão da Comissão Especial de Chamada Pública Simplificada bem como a legalidade e a conveniência da dispensa de licitação nº 003/2024, referente a contratação de pessoa jurídica que atenda ao que prevê o art. 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993, e suas atualizações quanto a Chamada Pública Simplificada nº 01/2023, declarando o **INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBISTSCHHECK**, apta a ser contratada para atendimento às metas do PROGRAMA CREA QUALIFICANDO do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão – CREA/MA.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR CONTRATADO R\$
INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBISTSCHHECK. CNPJ: 08.943.412/0001-77	VALOR GLOBAL R\$ 489.490,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São Luís (MA), 20 de fevereiro de 2024.


Eng. Mec. Wesley Costa de Assis

Presidente – CREA/MA